



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Secretaria-Geral

Seção de Comissões

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7088

secretaria.cetic@ufabc.edu.br

Sinopse da III sessão de 2017 do CETIC

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes na pauta da III reunião ordinária de 2017 do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (CETIC), realizada em 12 de abril de 2017 às 14:00 horas na sala de reuniões da Reitoria da UFABC - Câmpus Santo André - Bloco A - Torre 1 - 1º andar.

Presentes:

Presidente: Dácio Matheus

Coordenador Geral do NTI: Ricardo Mussini

Representante do CMCC: Gustavo Pavani

Representante do CECS (suplente): Mario Minami

Representante do CCNH (suplente): Andre Lessa

Representante da ProPlaDI: Vitor Emanuel Marchetti

Representante TA: Lucas Trombeta

Representante TA (suplente): Bruna Cunha de Carvalho

Administrador do CETIC: Rafael Rondina

Convidado:

Mirtes Ribeiro - NTE

Pauta:

Expediente:

- Norma de uso do serviço de impressão – Ricardo Mussini;
- Demanda da Ouvidoria 23546.006569/2017-73 sobre a Portaria 471/2016 que regulamenta normas para uso seguro do correio eletrônico e listas de e-mail (vide anexo);
- Sobre inclusão de representantes discentes no CETIC;
- Planejamento do novo PDTI – Rafael Rondina.

Informe:

Prof. Dácio aproveita o início da reunião para adicionar um informe sobre o recebimento na Reitoria de um comunicado da FAPESP acerca do valor de R\$ 64.775,00 disponível como Parcela da Reserva Técnica Institucional para Conectividade à Rede ANSP, exercício 2017. Dácio informa que este tema deverá ser abordado na próxima reunião do CETIC.

Expediente:

Norma de uso do serviço de impressão

Conforme reunião anterior, Mussini inicia a apresentação apontando alguns comentários dos membros na minuta da referida norma, se aprofundando na explicação sobre o Artigo 10, que se refere aos perfis dos usuários. Explica que ao ser cadastrado, o usuário é automaticamente considerado como perfil padrão, e sob demanda, vai sendo alocado em outros perfis.

Lucas sugere que haja um prazo de adaptação para que a norma entre em vigor.

Prof. Dácio sugere inserir um artigo dizendo que as chefias das áreas terão 30 dias para definirem e indicarem os respectivos perfis administrativos, que serão responsáveis pela administração das solicitações de mudança de perfil para uma permissão de maior quantidade de impressão. E Mussini sugere que quando da realização desta solicitação de mudança, o superior imediato do solicitante seja copiado para aprovação da solicitação.

Mussini comenta que irá inserir novos parágrafos para esclarecer sobre as permissões.

Prof. Pavani sugere que a cota seja anual ao invés de mensal, e que haja uma forma do usuário consultar o seu saldo.

Pavani apresenta uma análise estatística de impressão na UFABC na qual informa que os docentes da UFABC realizam em média 1.500 impressões por ano, sendo que 30% dos docentes imprimem acima deste número, e são responsáveis por 75% da impressão total da Universidade. Sendo assim, Pavani mostra que com uma cota de 2.600 impressões por ano, 20% dos docentes ficam acima da cota, sendo eles responsáveis por 58% do volume total de impressão pelos docentes na UFABC. E comenta, ainda, que se considerarmos uma cota anual docente de 3.000 impressões, 14% dos docentes ficam acima da cota, sendo eles responsáveis por 50% do volume total de impressão na UFABC. Desta forma, prof. Pavani sugere que seja aplicada a cota de 3.000, considerando que haja um sistema de impressão de provas em separado, mas que já estaria inclusa na cota.

Discutem sobre os casos de impressão de provas de disciplinas com alta quantidade de alunos e decidem por adequar um parágrafo dizendo que nestes casos, a secretaria do Centro poderá ser acionada de forma a não onerar o saldo da cota docente.

Mussini frisa que o intuito da norma é fazer com que os usuários repensem sobre os seus hábitos de impressão, e não somente se adequem ao praticado atualmente.

Pavani sugere que o foco inicial deveria ser controlar os 14% dos docentes referidos acima, e em seguida investir num procedimento de conscientização de impressão.

Discutem formas de viabilizar as impressões de provas nas secretarias dos Centros, e sobre qual quantidade da cota a ser aplicada, além de debaterem sobre questões orçamentárias.

Prof. Dácio conclui que a cota deva ser de 3.000 impressões por ano para docentes, e para que seja verificada até o fim deste ano, ela seja aplicada de forma proporcional, ou seja, 2.000 impressões. Sendo os mesmos 2/3 aplicados para o perfil padrão: 300 impressões, e para o perfil administrativo: 900 impressões. E após esse período de verificação, entre em ação formas de conscientização para mudanças de hábito. E para sistematizar sobre a impressão de provas nas secretarias dos Centros, prof. Dácio reitera a necessidade de reuniões entre o NTI e as direções dos Centros.

Mussini irá verificar se o sistema comporta um controle de cota anual ao invés de mensal.

Discutem outras mudanças pontuais no texto da norma.

Prof. Dácio sugere esclarecer melhor o artigo que trata sobre a aplicação da norma às impressoras adquiridas por meio de projetos de pesquisa.

Mussini irá fazer as comentadas alterações no texto da norma, e uma reunião extraordinária do CETIC deverá ser chamada para a semana de 15 de maio para tratar da revisão do documento.

Dado o adiantado das horas, a reunião é encerrada às 16:20, devendo os itens restantes serem pautados nas próximas reuniões.